



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 103**

*de 23 de dezembro de 2009*

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023/2000, de 27 de abril de 2000, aprova nova tabela de remuneração e dá outras providências.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão*

*Prefeita Municipal de Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 103/2009 - 23 de dezembro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*